



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.322

João Pessoa - Quarta-feira, 17 de Março de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 0529 João Pessoa, 16 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ARLINDO BONIFÁCIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico da Controladoria Geral do Estado, Símbolo CSE-4.

Ato Governamental nº 0530 João Pessoa, 16 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FABRÍCIA TAVARES BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0531 João Pessoa, 16 de março de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROBERTA BEZERRA MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

JOSÉ TARCISO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº. 077 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 09037798-2,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba da 33ª Zona – Itaporanga - PB, do servidor **ROBERTO XAVIER DE SOUSA**, matrícula nº 79.870-3, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 041 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 15 / 03 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
1006.0171-1	148.475-3	EDLEIDE ALVES DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
1000.5112-0	93.773-8	ANDRÉ VALBERTO FERREIRA DE LIMA	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
1000.5111-1	81.667-1	MARIA HELENILDA FREITAS DE FIGUEIREDO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
1000.5399-8	466-1	MARIA CELI ROCHA	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 042 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 03 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
1000.274-7	101.641-5	MARIADAS GRAÇAS B. ALBUQUERQUE	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração - Penitenciária-Casa da Cidadania-C. Grande
1000.273-2	73.705-4	LUIZ WALTER CÔRNER RAMALHO	SEEC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
1000.2960-9	134.840-0	MARIA DE FATIMA W. CASADO DA SILVA	SEEC	Secretaria de Estado da Administração

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 043 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 03 /2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribui-

ções que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, resolve transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
1000.3059-9	ERNESTO GOMES DE SOUZA FILHO	128.052-0	SEG	Secretaria de Estado da Comunicação Institucional
1000.0978-6	JADETE CAROLINA DE MEDEIROS	97.311-4	SEEC	Procuradoria Geral do Estado
1000.4187-6	RENATO LUIZ AGUIAR DE ANDRADE	93.661-8	SEAD	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 059/2010/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 09/03/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DERE-SEAD
SEDS	10.000.675-2	ALDA MARIA DIAS DE ARAUJO QUEIROZ	94.421-1	Nº 436/2010
SER	09.033.691-0	ALVAR GUTEMBERG DO VALE	93.835-1	Nº 008/2010
SER	10.001.371-6	CLOVIS DANTAS DUARTE	124.950-9	Nº 453/2010
SEIE	10.001.579-4	EUVALDO SILVA DE ARAUJO	137.944-5	Nº 491/2010
SES	10.000.066-5	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	148.743-4	Nº 403/2010
SES	10.003.189-7	GERUZA CARDOSO PEREIRA GUEDES	73.920-1	Nº 001/2010
SECAP	09.036.537-2	IARA CARMEM FERREIRA CIRILO	68.517-8	Nº 496/2010
SES	10.003.104-8	JACY OLIVEIRA DE ALEXANDRIA	126.743-4	Nº 484/2010
SEPLAG	10.000.553-5	MARIA BETANIA MATOS DE CARVALHO	62.328-8	Nº 492/2010
SEEC	10.003.020-3	MARIA DA PENHA CASSIANO MARTINS	93.641-3	Nº 489/2010
SECAP	10.004.106-0	MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA	67.396-0	Nº 500/2010
SEG	10.002.889-6	MARIA DE FATIMA D ARAUJO GONÇALVES	80.592-1	Nº 487/2010
SES	10.000.252-8	MARIA DE FATIMA MACIEL MEDEIROS	68.186-5	Nº 480/2010
SETDE	10.002.988-4	MARIA JOSELITA CRISPIM DA NOBREGA	86.800-1	Nº 488/2010
SEEC	10.002.483-1	MATILDE LUCENA MENDES	66.796-0	Nº 494/2010
SES	09.030.928-6	OLIVIA PATRÍCIO DA SILVA	91.328-6	Nº 337/2010
SECAP	09.051.972-8	REGINA MARIZ SOARES	68.643-3	Nº 432/2010
SEEC	10.002.069-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA	134.287-8	Nº 482/2010
SEDS	09.034.431-6	VILANIR MAIA DE MACEDO COSTA	70.492-0	Nº 472/2010

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 064/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03 /2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
09.033.332-2	LUCIANO MARINHO DE MEDEIROS	096.567-7	1062/2009/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
09.010.407-2	ALRIZETE BARBOSA DA SILVA	970.289-0	1065/2009/ASJUR-SEAD	DEF. PARCIAL

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 065/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 11/ 03 /2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
09.038.579-9	IRIS HELENA CRUZ C. DE ALBUQUERQUE	092.218-8	170/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.026.631-0	MANAIRA DO CARMO DANTAS ABRANTES MELO	146.016-1	051/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
07.022.069-7	CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA	146.356-0	061/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
09.039.544-1	JOÃO JOSE DE ARAUJO	149.088-8	093/2010/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

ANTÔNIO FERNANDES NETO  
Secretário

## Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2010

Designa os membros que comporão a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MAQUIR ALVES CORDEIRO, matrícula 167.104-9, EDGAR DA SILVA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 158.195-3 e MATILDES ALVES DE FONTES FERREIRA, matrícula 165.910-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a

Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria e pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º - Designar o servidor LEYLA BEATRIZ SILVA FERREIRA, matrícula 158.187-2, para, no mesmo período, secretariar a Comissão criada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publicado no D.O.E. de 09 de março de 2010

Republicado por incorreção

#### PORTARIA Nº 03, DE 05 DE MARÇO DE 2010

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 140.858-5, como PREGOEIRA, no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro - Na falta ou impedimento da PREGOEIRA acima designada, as atribuições serão desempenhadas pela servidora LEYLA BEATRIZ SILVA FERREIRA, matrícula 158.187-2.

Art. 2º - Ficam designados para compor a equipe de apoio à PREGOEIRA, os servidores: EDGAR DA SILVA MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 158.195-3 e MATILDES ALVES DE FONTES FERREIRA, matrícula 165.910-3.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data da sua publicação.

Publicado no D.O.E. de 09 de março de 2010

Republicado por incorreção

  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
Secretário de Estado da Juventude,  
Esporte e Lazer

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA - P - Nº 134

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 9823-/09 .

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a JUDIVAN LOPES BENTO DE SOUSA beneficiário do ex-servidor falecido, SEVERINO JUDIVAN CABRAL DE SOUZA mat. 15.297-8, com base no art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 09 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

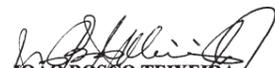
PORTARIA - P - Nº 144 T

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1100-/10 .

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a EMANUEL BRAZ DA COSTA ARAÚJO beneficiário do ex-servidor falecido, DIOGO BRAZ DE ARAUJO mat. 26.970-1, com base no art. 19, § 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

João Pessoa, 10 de Março de 2010

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV



### GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Receita

RESENHA Nº 021/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

Nº	Nome	Descrição	Situação
0528232009-6	BEZERRA & OLIVEIRA LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	ARQUIVAMENTO
0660442009-4	PORTELA DISTRIBUIDORA LTDA.	ICMS-INCENTIVO FISCAL	ARQUIVAMENTO
0686192009-6	HERONALDO DE ANDRADE MARINHO	ICMS-INCENTIVO FISCAL	ARQUIVAMENTO
0873372009-6	ADITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ADITIVOS QUÍMICOS LTDA	ICMS-INCENTIVO FISCAL-ARQUIVAMENTO	ARQUIVAMENTO
0969812009-2	MINERAÇÃO COTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ICMS-DIFERENCIAL DE AÍQUOTA-ARQUIVAMENTO	ARQUIVAMENTO
1022422007-1	JOANA DARC CAMPOS DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA-ARQUIVAMENTO	ARQUIVAMENTO
0883912009-2	MARIA DE LOURDES MONTEIRO DE MOURA	ITCD-RESTITUIÇÃO	INDEFERIMENTO
0106172010-1	TERESINHA DE LISZIEUX TEIXEIRA DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO
1224722009-6	MARIA DO SOCORRO CHIANCA FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	INDEFERIMENTO
0080112010-1	CARLOS ALBERTO NARCISO DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
0982422009-7	WILTON DA SILVA BATISTA	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1246302009-1	WANIERE RUFINO DA SILVA	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
0048322010-8	DENISE DA CONCEIÇÃO PAULO DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
0091372010-0	ENEIDA PASSOS PEREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
1204992009-1	MARIA DO SOCORRO SARMENTO GADELHA	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
1222282009-0	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA TARGINO	ISENÇÃO DE ICMS-AQUIÇÃO DE VEÍCULO NOVO-PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	DEFERIMENTO
1252832009-4	ERIKA SABRINA CARVALHO DE RAUJO	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	INDEFERIMENTO
0002482010-5	JOSÉ ALVES DE ARAÚJO	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
0012852010-8	FRANCISCO ANTONIO LIMA SOUSA	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
0015462010-6	FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
0024882010-9	LUIZ DA SILVA FERREIRA	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
0074802010-1	EDILSON VICENTE DE SOUSA	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
0019082010-2	ODONÇO GOMES DE MELO	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1074572009-9	JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1141132009-3	GILVAN SANTANA DE FREITAS	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1146032009-3	LUIS LUCAS CAVALCANTI	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1275402009-8	JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1279512009-7	LUCIANO WANDERLEY GUEDES DE FONTES	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1286302009-9	GENIVAL TRAJANO DA SILVA	ISENÇÃO DO ICMS-VEÍCULO NOVO-TÁXI	DEFERIMENTO
1238272009-3	JOSELITO ALVES	IPVA-RESTITUIÇÃO	DEFERIMENTO

Secretaria de Estado da Receita, 12 de março de 2010.

  
ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0045402010-4/ GSEXEC

João Pessoa, 12 de março de 2010.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 058/GSER, de 15 de maio de 2009 c/c o, e as informações constantes no Processo nº 0119642010-6, RESOLVE:

Art. 1º Remover, na forma do inciso I, do art. 32 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, a pedido, a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA JORDAO, matrícula nº 147.092-2, Auditor Fiscal Tributário Estadual, lotado nesta Secretaria, da 1ª Gerência Regional, com sede em João Pessoa, para a 3ª Gerência Regional, com sede em Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOSÉ PEREIRA DE CASTRO FILHO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 001/2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no processo nº 0118262010-8,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores ACILINO ALBERTO MADEIRA NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.913-0, SILVIO PAIVA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 109.512-9 e

**TÂNIA MARIA DE FIGUEIREDO RAMOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 150.954-3, em face da ausência não autorizada ou injustificada ao serviço por trinta dias consecutivos ou mais, o que configura abandono de cargo, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 58/03 – Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, mandando para tanto, que o secretário da comissão proceda a autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 021/GSER, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2010, 276/GSER, 002/CPI. Também determinou que fossem procedidas as citações dos indiciados, dando-lhes ciência da instauração do processo, inclusive com a entrega de cópias das portarias com a tipificação do fato a eles atribuídos.

  
SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA  
Presidente

C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00012/2009/ITA

27 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1198312009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/11/2009.

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00012/2009/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.021.120-4	JOSEMAR ARAUJO DE MEDEIROS	R SUBURBANA, Nº 00046 - CENTRO	ITABAIANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.003.271-7	JULIO BERNARDO COUTINHO	R NEZINHO ALMEIDA, Nº 00114 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.144.710-4	NADIA KARINNA DUTRA MAIA DE PAIVA	R DO MERCADO, Nº 62 - CENTRO	GURINHEM/PB	NORMAL
16.161.072-2	EDSON DA SILVA BRASILEIRO	R PROJETADA, Nº S/N - CONJUNTO FLAVIANO RIBEIRO	GURINHEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.831-4	JOSE CLEMENTINO DA SILVA NETO	R JOAO HENRIQUE DE ANDRADE, Nº SN - LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO	MOGEIRO/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1477218 - CLÁUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00011/2009/BOQ

16 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1153682009-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

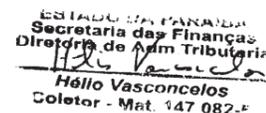
II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00011/2009/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.057.519-2	JOSE DO EGITO BEZERRA CABRAL	FAZ MALHADA DA PANELA, Nº s/n - ZONA RURAL	CATURITE/PB	NORMAL
16.080.902-9	IZAUL PEREIRA DE BRITO	POVOADO PEDRA DAGUA, Nº s/n - ZONA RURAL	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.105.235-5	ANTONIO FRANCISCO NETO	R NOSSA SENHORA DO DESTERRO, Nº S/N - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.112.033-4	JOSE DUARTE IRMAO	R QUATRO DE JUNHO, Nº 258 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	NORMAL
16.134.249-3	COCRIATE COOPERATIVA DOS CRIADORES DE GADO DE CATURITE LTDA	FAZ SERROTE BRANCO, Nº S/N - ZONA RURAL	CATURITE/PB	NORMAL
16.143.065-1	ACCOB - ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE BOQUEIRAO	VILA MARINHO, Nº 000 - DISTRITO RIACHO SANTO ANTONIO	BOQUEIRAO/PB	NORMAL
16.052.912-3	SANDOVAL GERVAZIO DA CRUZ	R FELIX ARAUJO, Nº 120 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.889-1	MAGNA TEREZA SOUSA TRUTA DINIZ	R CINCO DE MAIO, Nº 11 - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.657-1	JOSE RONALDO P CHAVES & CIA LTDA ME	R CINCO DE MAIO, Nº 155 - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	NORMAL
16.150.982-7	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CABACEIRAS E MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS LTDA	SIT JOAO NUNES, Nº S/N - ZONA RURAL	CABACEIRAS/PB	NORMAL
16.152.746-9	ISMARA VALERIA DE FARIAS SOUSA	R PADRE INACIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Nº 468 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.084-0	JOSE ADEMAR DE FARIAS	R PADRE INACIO, Nº 003 - CENTRO	RIACHO DE SANTO ANTONIO/PB	NORMAL
16.160.658-0	JOSE ROBERTO DINIZ	R CINCO DE MAIO, Nº 011 - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.838-2	KATYHELLE H. F. DOS SANTOS - CONSTRUCAO	R JOAO BATISTA DOS SANTOS, Nº 166 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL
16.160.475-7	JOSE ADALBERTO CAMELO	AV AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Nº S/N - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.160.553-2	MARIA VENTURA PEREIRA	SIT MARAVILHA, Nº S/N - ZONA RURAL	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL

ESTADO DA PARAIBA  
Secretaria das Finanças  
Diretoria de Adm Tributária  
  
Helio Vasconcelos  
Coletor - Mat. 147 082.5

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00012/2009/BOQ

18 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1162052009-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

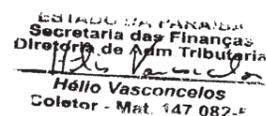
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1470825 - HELIO VASCONCELOS

Anexo da Portaria Nº 00012/2009/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.148.071-3	JOSE ROSEMBERG ALVES FARIAS	R QUATRO DE JUNHO, Nº 501 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.069-1	LIGIA DE FATIMA LIRA CAMPOS	R EPITACIO PESSOA, Nº 106 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.608-4	CRYSOSTOMO LUCENA DE HOLANDA	FAZ TAPERA, Nº S/N - ZONA RURAL	CABACEIRAS/PB	NORMAL
16.159.838-2	KATYHELLE H. F. DOS SANTOS - CONSTRUCAO	R JOAO BATISTA DOS SANTOS, Nº 166 - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	NORMAL

ESTADO DA PARAIBA  
Secretaria das Finanças  
Diretoria de Adm Tributária  
  
Helio Vasconcelos  
Coletor - Mat. 147 082.5

## C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00006/2009/SBE

29 de Julho de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0774812009-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/07/2009.

  
0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

## Anexo da Portaria Nº 00006/2009/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.139.513-9	EDINO GOMES DE OLIVEIRA	R DR FRANCISCO FEITOSA, Nº 00397 - CENTRO	SAO BENTO/PB	FORTE

  
Aderci Dantas dos Santos  
Coletora  
Mat. 46.521-6

## C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00007/2009/SBE

21 de Outubro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0945612009-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/10/2009.

  
0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

## Anexo da Portaria Nº 00007/2009/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.448-6	SIGEFREDO ALVES NETO	R SERGIO SILVEIRA, Nº 00542 - CENTRO	SAO BENTO/PB	FORTE

  
Aderci Dantas dos Santos  
Coletora  
Mat. 46.521-6

## C. E. DE SAO BENTO

PORTARIA Nº 00008/2009/SBE

21 de Outubro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE SAO BENTO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1071562009-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

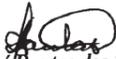
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/10/2009.

  
0466216 - ADERCI DANTAS DOS SANTOS

## Anexo da Portaria Nº 00008/2009/SBE

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.123.506-9	ANTONIO APOLONIO CLEMENTINO	FAZ TAQUARITUBA, Nº - ZONA RURAL	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.734-5	DROGARIA DR. MAIA LTDA	AV DEP TERTULIANO DE BRITO, Nº 510 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.085.188-2	FLAVIANO DALCHEN ARISTIDES LIMA	R FLORENCIO CANDIDO RAMALHO, Nº 00106 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.902-5	EMMANOEL DO VALE FERNANDES	R DEP TERTULIANO DE BRITO, Nº 00574 - CENTRO	SAO BENTO/PB	NORMAL
16.142.169-5	SANDRA G D DE OLIVEIRA - ME	R DR FRANCISCO FEITOSA, Nº 249 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.224-2	RANIERY MARINHO BARRETO - ME	R FRANCISCO FEITOSA, Nº 206 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.509-7	FABIANO JAIRO FERNANDES DE ARAUJO ME	SIT CORREDOURO, Nº SN - ZONA RURAL	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.046.539-7	FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	R GENESIO PEQUENO DA SILVA, Nº 426 - LOTEAMENTO PORTAL	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.055-0	CONSORCIO EXPORTADOR PERU BRASIL LTDA	R TUPINAMBA ARNAUD, Nº 48 - HERCULANOS	SAO BENTO/PB	NORMAL
16.111.619-1	GERALDA ARAUJO DA COSTA	R PE SANDOVAL FERRER, Nº 00194 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.936-2	CLENILDA DANTAS DE RESENDE MEDEIROS	R DR FRANCISCO FEITOSA, Nº 00255 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.809-2	JOSILANDIA DANTAS DE ANDRADE	R JOAO PEDRO PEREIRA, Nº 119 - CICERO DIAS	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.785-5	FABIANA MARIA DA SILVA	R DR EDGAR GARCIA, Nº 240 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.256-0	ILDECLIDE ARAUJO DA SILVA	R FRANCISCO SABINO DE FREITAS, Nº 121 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.900-5	JOSINEI ALMEIDA DE FARIAS	R LUCINETE BORGES DA SILVA, Nº 94 - DAO SILVEIRA	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.795-2	JIZREEL MAIA DOS SANTOS	SIT SAO BENTO DE BAIXO, Nº SN - ZONA RURAL	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.134.309-0	M.A.D.S. ALVES	R STELLA ALCANTARA DOS SANTOS, Nº 00369 - DAO SILVEIRA	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.065.211-1	MANOEL MONTEIRO FILHO	R DR JOAQUIM RIBEIRO, Nº 00601 - CENTRO	SAO BENTO/PB	SIMPLES NACIONAL

  
Aderci Dantas dos Santos  
Coletora  
Mat. 46.521-6

## C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00006/2009/ITA

2 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0917202009-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

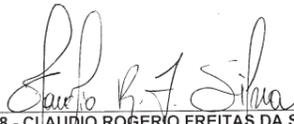
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

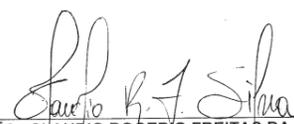
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/09/2009.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

## Anexo da Portaria Nº 00006/2009/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.053-4	EDIVANIO BERNARDO DOS SANTOS	R ESPIRITO SANTO, Nº 53 - CENTRO	JURUPIRANGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.410-0	FLAVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	R MANOEL FRANCISCO GONCALVES, Nº 06 - CENTRO	MOGEIRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.041.080-0	GENIVAL PEDRO DA SILVA	AV VILA NOVA, Nº s/n - CENTRO	CALDAS BRANDAO/PB	FORTE
16.158.721-6	GERSON FIRMINO	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº S/N - CENTRO	CALDAS BRANDAO/PB	NORMAL
16.150.106-0	AUREA G. OLIVEIRA-ME	AV BRASIL, Nº 309 - CENTRO	JURUPIRANGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.155.234-0	JOSE EDSON XIMENDES DE SOUSA	R SEN RUI CARNEIRO, Nº 03 - CENTRO	JURUPIRANGA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.870-4	RODOTUR TURISMO LTDA	TERMINAL RODOVIARIO, Nº s/n - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.150.579-1	JOSE NAZARENO DA SILVA - ME	R FRANCISCO GOMES DA COSTA, Nº 146 - CENTRO	ITABAIANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.143.652-8	JOSINALVA PEDRO DA SILVA	FAZ BOQUEIRAO, Nº SN - ZONA RURAL	GURINHEM/PB	FORTE
16.112.824-6	MARCIO FLAVIO DE ARAUJO	R MANOEL FRANCISCO GONCALVES, Nº 12 - CENTRO	MOGEIRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.047.300-4	ORLANDO PEDRO DA SILVA	R MARGARIDA MARIA ALVES, Nº 27 - ACUDE DAS PEDRAS	ITABAIANA/PB	NORMAL

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00009/2009/ITA

13 de Outubro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1046622009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/10/2009.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00009/2009/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.108.352-8	COLUMBIA MOVEIS LTDA	AV JOAO PESSOA, Nº 00168 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.156.233-7	EVERALDO VICENTE RODRIGUES	AV PRES JOAO PESSOA, Nº 321 - CENTRO	ITABAIANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.016.641-1	JOAO ROBERTO DA SILVA	R GOV FLAVIO RIBEIRO, Nº 00257 - CENTRO	GURINHEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.041.074-6	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	R SENADOR RUI CARNEIRO, Nº 429 - CENTRO	CALDAS BRANDAO/PB	NORMAL
16.043.919-1	JOSE MARINEZIO RIBEIRO XAVIER	R DA PONTE, Nº 06 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.050.332-9	VALDOMIRO VICENTE GONCALVES	SIT CABRAL, Nº - ZONA RURAL	MOGEIRO/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00010/2009/ITA

29 de Outubro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1099582009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29/10/2009.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00010/2009/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.147.477-2	SOLANGE ANDRADE DE SOUZA	R CORONEL FIRMINO RODRIGUES, Nº 22 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.073.329-4	CICERO HONORATO DE SALES	FAZ JUA, Nº s/n - ZONA RURAL	SALGADO DE SAO FELIX/PB	NORMAL
16.139.469-8	JOANA DARCI DA SILVA	R JOSE SILVEIRA, Nº 00015 - CENTRO	MOGEIRO/PB	NORMAL
16.142.173-3	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	R PROJETADA XXXVI, Nº S/N - CENTRO	GURINHEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.536-6	ITABAIANA AUTO PECAS LTDA	R 13 DE MAIO, Nº 128 - CENTRO	ITABAIANA/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

C. E. DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 00011/2009/ITA

18 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual C. E. DE ITABAIANA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1163772009-2;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2009.

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00011/2009/ITA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.115.249-0	MARIA JOSE ONOFRE DE PAIVA	R PROJETADA, Nº 00000 - CENTRO	GURINHEM/PB	NORMAL
16.154.444-4	ALCILEIDE COUTINHO DE MACEDO	R DR HUMBERTO LUCENA, Nº SN - CENTRO	GURINHEM/PB	SIMPLES NACIONAL
16.150.709-3	NELSON BRAGA DA SILVA - ME	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 67 - CENTRO	MOGEIRO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.084.239-5	MARIA DAS NEVES LINS DE ARAUJO	AV JOAO PESSOA, Nº 00381 - CENTRO	ITABAIANA/PB	NORMAL
16.142.915-7	MARCIO IGOR COSTA DE MEDEIROS	PC VENANCIO NEIVA, Nº 33 - CENTRO	ITABAIANA/PB	SIMPLES NACIONAL

  
1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

## Planejamento e Gestão/educação e Cultura/Infraestrutura/Superintendencia de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 30

João Pessoa, 15 de março de 2010.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com intervenção do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0252/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES (20X30)M NA E.E.E.F.M. PROFESSORA DAURA SANTIAGO RANGEL NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00043	668.820,49
<b>TOTAL</b>										<b>668.820,49</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMAN BERNARDO SANTOS CARTAXO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

  
LEONARDO DE MELO GADELHA  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 31

João Pessoa, 16 de março de 2010.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0273/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F. EPITACIO PESSOA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00066	420.744,51
<b>TOTAL</b>										<b>420.744,51</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMANY BERNARDO BANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO  
Secretaria de Estado da Educação e Cultura

  
LEONARDO DE MELO GADELHA  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Portaria Conjunta nº 23

João Pessoa, 15 de março de 2010.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.046 de 07 de janeiro de 2010, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEEC - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0009/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à RECUPERAÇÃO DA ESCOLA EEEF SENADOR RUY CARNEIRO EM MAMANGUAPE/PB.;

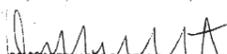
**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	128	180.937,92
<b>TOTAL</b>										<b>180.937,92</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
OSMANY BERNARDO BANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

  
FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO  
Secretaria de Estado da Educação e Cultura

  
LEONARDO DE MELO GADELHA  
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

**Segurança e da Defesa Social**

DELEGACIAL GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 263/DEGEPOL

Em 09 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

**RESOLVE** remover o servidor **Antonio Luis da Silva**, matrícula nº. 154.924-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para prestar serviços junto a **Gerência Executiva do Grupo de Operações Especiais - GOE**, desta Pasta.

PORTARIA Nº 264/DEGEPOL

Em 15 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Grupo abaixo mencionado,

**RESOLVE** remover o servidor **José Jarisvan da Silva Lima**, matrícula nº. 159.972-1, Agente de Investigação, para prestar serviços junto ao Grupo Tático Especial - GTE, da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, sediada em Cajazeiras.

PORTARIA Nº 265/DEGEPOL

Em 15 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **Pedro Quinca de Sá Filho**, matrícula nº. 155.680-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **OITAVA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de Pombal.

PORTARIA Nº 266/DEGEPOL

Em 15 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Mairam Moura Ferreira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.461-7, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Puxinanã**.

PORTARIA Nº 267/DEGEPOL

Em 15 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Francisco Iasley Lopes de Almeida**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Areial**.

PORTARIA Nº 268/DEGEPOL

Em 15 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** tornar sem efeito a **Portaria nº 239/DEGEPOL**, datada de 08 de março de 2010 e publicada no Diário oficial do Estado, edição de 11 de março de 2010, que dispensou **Francisco Iasley Lopes de Almeida**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.073-5, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Puxinanã**.

PORTARIA 269/DEGEPOL

Em 15 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Fábio Facciolo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.095-6, para responder, cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Areial**.

PORTARIA Nº 270/DEGEPOL

Em 16 de março de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover a servidora **Maria José Targino de Araujo Jacinto**, matrícula nº. 073.844-1, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Nona Delegacia Distrital da Capital.

  
CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 033/2010-D5

João Pessoa, 11 de março de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que consta no Processo nº 2086/2010-2-DETRAN;

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores de Trânsito - SINDTTRAN, os servidores, **José Silva Vieira**, matrícula nº 3215-8, (Presidente), **José Eudson Cavalcanti de Andrade**, matrícula nº 3563-7, (Tesorero), e **Francisco Demontie Pereira de Menezes**, matrícula nº 3788-5, (Diretoria Regional do Planalto da Borborema), com Sede no Município de Campina grande-PB, em conformidade com o artigo 33, XVII, da Constituição Estadual.

II Encaminhar à divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

  
Américo José Estrela Uchôa  
Diretor Superintendente

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 03/2010-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB. Por delegação de competência e cumprimento á PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2010, defere as seguintes solicitação para o mês de MARÇO.

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANA RITA RICARDO	3339-1	15/03 A 13/04	1º CIRET 2008/209
02	ADERBAL PEREIRA DE A. FILHO	3179-8	08/03 A 06/04	S. TRANSP 2008/2009
03	ANGELA MARIA ALVES CAMPOS	3340-5	15/03 A 13/04	1º CIRET 2009/2010
04	ANTONIA DE PADUA MENDES	3501-7	15/03 A 13/04	D. SUP- 2007/2008
05	CALISMARLACERDA R. TAVARES	3718-4	15/03 A 13/04	D. EDUC 2009/2010
06	CLAUDIO A. COSTA PEREIRA	4112-2	01/03 A 30/03	20º CIRET 2007/2008

07	CILENE RODRIGUES COSTA	4059-2	30/03 A 28/04	C. CIDADÁ 2007/2008
08	CELSO PORTO ELEUTERIO	3590-4	01/03 A 30/03	20 CIRET 2009/2010
09	ESTELA AMELIA D. LIMA	4080-1	08/03 A 06/04	C. R. T 2007/2008
10	ELBA DE ALMEIDA SOUTO	3858-0	08/03 A 06/04	AUVIDOA 2008/2009
11	FRANCISCO FELIX B. FILHO	3471-1	22/03 A 20/04	3º CIRET 2009/2010
12	FERNANDO PINTO PEREIRA	3324-3	15/03 A 13/04	1º CIRET 2009/2010
13	FRANCISCA F. DE FIGUEIREDO	3153-4	15/03 A 13/04	S. SOCIAL 2007/2008
14	FRANCISCO MENDES PEDROSA	3293-0	01/03 A 30/03	Á DISPO.2007/2008
15	GERALDO PEREIRA DA SILVA	3502-5	01/03 A 30/03	21º CIRETR2008/2009
16	IVAN JOVENTINO DA SILVA	3839-3	04/03 A 02/04	Á DISPO 2009/2010
17	JESINALVA GUEDES DA COSTA	3836-9	01/02 A 02/03	S. TAMBIA 2008/2009
18	JULIA SILVA NOBRE	3505-0	01/03 A 30/03	C. CIDAD. 2008/2009
19	JOSE ANTONIO FELICIO	3846-6	01/03 A 30/03	S. TRANSP 2008/2009
20	JOSE SEVERINO DA SILVA	3638-2	29/03 A 27/04	3º CIRET-2008/2009
21	LEONIA CRISTINA S. G. SANTOS	3947-1	04/03 A 02/04	1º CIRET 2008/2009
22	MANOEL ARAUJO RAMOS FILHO	3496-7	01/03 A 30/03	A. PLANEJ 2007/2008
23	MARIA DE LOURDES F. LIMA	3246-8	01/03 A 30/03	1º CIRET 2007/2008
24	MARIA GORETE MEDEIROS	3624-2	01/03 A 30/03	1º CIRET 2008/2009
25	MARIA T. CAVLACNTI VIEIRA	3208-5	01/03 A 30/03	D. INFOR-2008/2009
26	MARIA LUCIA AMANCIO	3405-3	01/03 A 30/03	17º CIRET -2008/2009
27	MARCOS MARCELO N. FERREIRA	0590-8	01/03 A 30/03	23º CIRET 2007/2008
28	MARICLEIDE MONTEIRO	3359-6	15/03 A 13/04	1º CIRET 2009/2010
29	NEHEMIAS DE ALMEIDA LOPES	3360-0	15/03 A 13/04	1º CIRET. 2007/2008
30	NEUHILOTH DE OLIVEIRA	0436-7	15/03 A 13/04	D. HABIL 2008/2009
31	RONALDO P. DO NASCIMENTO	0056-6	01/03 A 30/03	D. R. H 2007/2008
32	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	3392-8	01/03 A 30/03	13º CIRET- 2007/2008
33	TEREZINHA CAMPELO PIRES	0961-0	01/03 A 30/03	D. FINA 2007/2008
34	VALDECY PEREIRA DE LACERDA	3395-2	01/03 A 30/03	D. ENG -2008/2009
35	VERONICA A. NOBREGA	1203-3	30/03 A 28/04	D. SUP 2007/2008
36	WELLINGTON JOSE SILVA	3549-1	01/03 A 30/03	P.T.COR 2009/2010

  
 Elvira da Conceição da Silva  
 Chefe da Divisão  
 Rec. Humanos  
 Mat. 3724-9

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº. 138 /PGE

João Pessoa, 16 de março de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Nº. 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto Nº. 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** constituir Grupo de Trabalho integrado pelos Excelentíssimos Procuradores do Estado **PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO**, matrícula Nº 163.125-0, **FELIPE DE BRITO LIMA SOUTO**, matrícula Nº 163.125-0 e **LILYANE FERNANDES BANDEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 167.031-0, para, sob a coordenação do primeiro, adotarem todas as providências necessárias à realização do II Seminário de Atualização Jurídica, a ser realizado nesta capital, nos dias 20 e 21 de maio vindouro.

  
 José Edísio Simões Souto  
 Procurador-Geral do Estado